



Estudo Técnico Preliminar – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número de Processo E-Docs: 2024-V23QK

2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) definitivamente efetivada e criação por meio da Lei 1038, de 31/03/2023, tem como função articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa das mulheres.

É de responsabilidade da SESM: desenvolver, implementar e monitorar projetos e programas, para garantir o acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres; formular, coordenar, articular e definir diretrizes de políticas para as mulheres; implementar, formular, apoiar, articular e avaliar políticas públicas para a promoção dos direitos das mulheres; apoiar, articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos, entidades e pessoas jurídicas destinados à implementação de políticas para as mulheres; elaborar estratégias, apoiar iniciativas e acompanhar ações de ampliação e de fortalecimento de organismos governamentais de políticas para as mulheres na Administração Pública; proteger, ampliar, garantir e efetivar os direitos das mulheres; sistematizar as ações de gerenciamento dos projetos estratégicos de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social; e articular políticas, planejar e implementar ações voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, e à eliminação de todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres.

Por se tratar de uma secretaria nova, é necessária a integração do Certificado digital que é um documento eletrônico que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades. Esta integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento assinado ou da autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria.

Esses certificados precisam ser gerados e armazenados em dispositivos criptográficos de suporte (tokens) para atender às normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), criada pela Medida Provisória N° 2.200-2, visando garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

Soma-se a isso que o quantitativo necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual será extraído da pesquisa de preços a ser promovida pela equipe de cotação de preços.

3 – ÁREA REQUISITANTE – RESPONSÁVEL

Chefe de Grupo Administrativo (GA) – Thalita Silva Pereira

4 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

4.1 Os quantitativos discriminados na tabela foram previstos pelo GA, considerando consumo semanal.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	E-CPF A3 TK 36M. Certificado Digital armazenado em mídia criptográfica (token USB), validade 36 (trinta e seis) meses;	6	UNID	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.248,00

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de preço preliminar prevista é de R\$ 1.248,00 (Mil, duzentos e quarenta e oito reais), conforme pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal.

6 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando extrema necessidade do RH em adquirir certificado digital, e pensando em solucionar um problema como um todo, se faz necessário a aquisição de Certificados Digitais, para o bom funcionamento do serviço público, uma vez que, alguns serviços necessitam da assinatura para ser enviados, garantindo a transparência e eficiência.

Considerando extrema urgência na aquisição, optou-se pela contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição do mesmo.

Para a referida contratação, recomenda-se o critério de lote único por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, pois os itens serão agrupados por guardarem compatibilidade entre si. Nesse ponto, é mais vantajosa para a Administração, pois individualizar a compra de cada item do lote sobrecarrega a Administração Pública e encarece o produto final.



7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Estes produtos estão agrupados por se tratar de itens de mesma natureza, levando-se em conta o gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratação deste serviço referente ao exercício de 2023, porém, houve uma rotatividade de servidores, sendo necessário adquirir novamente para os novos servidores.

9 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição justifica-se em razão da necessidade de cumprir alguns requisitos da administração, sendo necessário a utilização do certificado digital para o mesmo.

10 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Visando a racionalização das contratações e objetivando uma programação da necessidade desta contratação, através da previsão de consumo, e do valor estimado pela pesquisa de preços ao mercado, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária, concluímos que estamos proporcionando um funcionamento melhorado e eficiente. Em tempo, informamos que não temos o PCA 2024 e que está em formalização para 2025.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos. “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº. 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

9.1.1 – Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

9.1.2 – A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como — compras públicas sustentáveis, — eco aquisição, —compras verdes, — compra ambientalmente amigável e —licitação positiva (BIDERMAN et all1 , 2008 in Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020).

9.1.3 – O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações: [...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente. Caso contrário, estar-se-ia criando uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

reduzidas ofertas de produtos. (TCU.PROC. Nº. 003.405/2010-9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/20102). (Nossos destaques).

9.1.4 – Desse modo, são requisitos mínimos para as respectivas aquisições que devem obedecer aos critérios de sustentabilidade:

- A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;
- Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- Os equipamentos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso);
- As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (ACÓRDÃO Nº. 508/2013 – TCU PLENÁRIO; ACÓRDÃO Nº. 2.403/2012 – TCU – PLENÁRIO e ACÓRDÃO Nº. 1.929/2013 – TCU – PLENÁRIO).

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após todo Estudo Técnico preliminar, constata-se a razoabilidade e viabilidade técnica, bem como, socioeconômica e ambiental desta aquisição.

12 – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto – Trata-se de aquisição de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019.

1.1 – A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 c/c Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote (ACÓRDÃOS: 2.977/2012-TCU-PLENO, 2.695/2013-TCU-PLENO, 343/2014-TCU- PLENO, 4.205/2014-TCU-1ª CÂMARA, 757/2015-TCU-PLENO, 588/2016-TCU-PLENO, 2.901/2016-TCU-PLENO e 3.081/2016-TCU- PLENO).

2. Eventual interrupção contratual 2.1 – Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato. 2.2 Transição contratual 2.3 – Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 4 (quatro) meses, conforme preconizado pelo Ato 71/2017 do TRT da 19ª Região.

14 – RESPONSÁVEL

Vitoria/ES, 02 de setembro de 2024

Thalita Silva Pereira
Chefe de Grupo Administrativo

ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: O não envio de formulários obrigatórios.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	O não envio de remessas, formulários e outras normas obrigatórias, que necessitam de certificado digital, resultará em multas ao Órgão.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Executar a Aquisição do certificado para continuidade das demandas.	Agentes/Ordenador de despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Concluir a compra e serviços.	Agentes/Ordenador de despesas

RISCO 2		
Descrição: Influenciar na nota A do Estado em Transparência.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	A não execução, além de gerar multa ao órgão, poderá prejudicar a gestão com um todo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adquirir o produto e serviços.	Agentes/Ordenador
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Concluir a compra do objeto e serviço para continuidade das ações e demandas.	Agentes /Ordenador



MÉDIA
R\$ 265,78

MEDIANA
R\$ 208,00

MENOR
R\$ 191

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3\, COM TOKEN
PESSOA FÍSICA, EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3\,
COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR,
CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA\, E-CPF\,
MODELO A3 (SEFENET)\, VALIDADE 36 MESES COM
TOKEN.**

Objeto da Compra

Aquisição de Certificado Digital de pessoa física e-CPF\, modelo A3 (SEFENET)\, validade 36 meses com token\, Aquisição certificado digital do tipo A3\, padrão ICPBrasil\, e-CPF\, com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado\, com validade por 3 anos\, certificado digital do tipo A3\, padrão ICPBrasil e-CPF\, sem fornecimento de token\, com validade por 3 anos e certificado digital do tipo A3\, padrão ICPBrasil\, e-CNPJ\, com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado\, com validade por 3 anos\, Aquisição Certificado digital E-CPF - A3 com TOKEN\, Aquisição de certificado digital com token pessoa física A3 3 anos - Suely Dias, Aquisição de certificado digital com token pessoa física A3 3 anos\, Aquisição de certificado digital A3 para a atender a Divisão Administrativa da ESA.

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00304/2023	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	2	R\$191	ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	03/08/2023
00064/2023	00001	Dispensa de Licitação	27200	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR		UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	16/05/2023
00078/2023	00001	Dispensa de Licitação	27200	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR		UNIDADE	1	R\$206	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	15/06/2023

00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	27200	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR		UNIDADE	20	R\$210	ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250034 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO	17/08/2023
00078/2023	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	2	R\$326,70	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRES CORACOES	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	26/06/2023
00001/2023	00001	Dispensa de Licitação	27200	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR		UNIDADE	1	R\$455	DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193009 - DNOCS 4A. DR - SALVADOR - BA	22/06/2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THALITA SILVA PEREIRA
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SESM - GOVES
assinado em 02/09/2024 11:06:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2024 11:06:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THALITA SILVA PEREIRA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SESM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XWKJ9C>